

Conteúdo

1	Questões Propostas, Resolução e Gabarito	1
1.1	Questão 01 – Estrutura da DRE.....	1
1.2	Questão 02 – Estrutura da DRE.....	3
1.3	Questões 3 – Participações Societárias – variação no percentual de participação	3
1.4	Questão 4 – Consolidação de Balanços.....	6
1.5	Questão 5 – Operações Financeiras – Registro.....	8
1.6	Questão 6 – Características do PL – cabe recurso	10
1.7	Questão 07 – Lançamentos Contábeis – operações financeiras.....	11
1.8	Questão 08 – Classificação de Créditos e PCLD	12
1.9	Questão 09 – Lançamento de Recuperação de Créditos	14

1 Questões Propostas, Resolução e Gabarito

Prezado aluno, a prova foi simples e não destoou do conteúdo proposto no edital. Entretanto, em nosso entendimento, houve uma questão passível de recurso: a questão 06. A seguir, apresentamos cada uma das questões da prova e, para fins de ilustração, realizamos sua resolução, com os necessários comentários, seguidos do gabarito oficial.

Especificamente na questão 06 (em nosso entender, passível de recurso e anulação), realizamos comentários mais detalhados com o intuito de subsidiar o candidato que, porventura, não tenha acertado a questão a elaborar seu recurso e requisitar a anulação da referida questão.

Aproveitamos o ensejo para desejar boa sorte a todos.

1.1 Questão 01 – Estrutura da DRE

Considere a Demonstração do Resultado do Banco Status S/A para responder às questões de nos 1 e 2.

BANCO STATUS S/A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007
(Em milhares de reais)

	2008	2007
Receitas de intermediação financeira	65.000	56.000
Operações de crédito	40.000	36.000
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	15.000	12.000
Resultado de operações de câmbio	10.000	8.000
Despesas de intermediação financeira	-35.000	-29.000
Operações de captação no mercado	-18.000	-15.000
Operações de empréstimos e repasses	-14.000	-12.000
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-3.000	-2.000
Resultado bruto da intermediação financeira	30.000	27.000
Outras despesas operacionais	-17.000	-13.000
Despesas de pessoal	-5.000	-4.500
Outras despesas administrativas	-8.000	-6.500
Despesas tributárias	-4.000	-2.000
Outras receitas operacionais	4.000	2.000
Receitas de prestação de serviços	3.500	1.500
Resultado de participação em coligadas e controladas	500	500
Resultado operacional	1.000	-
Outras receitas	1.000	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro	18.000	16.000
Imposto de renda	-4.500	-4.000
Contribuição social	-3.240	-2.880
Lucro líquido do exercício	10.260	9.120
Lucro por ação	1,03	0,91

1

Qual o resultado bruto da intermediação financeira em cada um dos anos, em milhares de reais?

- (A) 2008 = 30.000 ; 2007 = 27.000
 (B) 2008 = 65.000 ; 2007 = 56.000
 (C) 2008 = 65.000 ; 2007 = 85.000
 (D) 2008 = 100.000 ; 2007 = 27.000
 (E) 2008 = 100.000 ; 2007 = 85.000

RESOLUÇÃO

Para resolução da presente questão, é necessário inicialmente completar a DRE apresentada no enunciado, nos termos abaixo:

Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2008 e 2007
(Em milhares de reais)

	2008	2007
Receitas de intermediação financeira	65.000	56.000
Operações de crédito	40.000	36.000
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	15.000	12.000
Resultado de operações de câmbio	10.000	8.000
Despesas de intermediação financeira	-35.000	-29.000
Operações de captação no mercado	-18.000	-15.000
Operações de empréstimos e repasses	-14.000	-12.000
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-3.000	-2.000
Resultado bruto da intermediação financeira	30.000	27.000
Outras despesas operacionais	-17.000	-13.000
Despesas de pessoal	-5.000	-4.500
Outras despesas administrativas	-8.000	-6.500
Despesas tributárias	-4.000	-2.000
Outras receitas operacionais	4.000	2.000
Receitas de prestação de serviços	3.500	1.500
Resultado de participação em coligadas e controladas	500	500
Resultado operacional	17.000	16.000
Outras receitas	1.000	-
Resultado antes da tributação sobre o lucro	18.000	16.000
Imposto de renda	-4.500	-4.000
Contribuição social	-3.240	-2.880
Lucro líquido do exercício	10.260	9.120
Lucro por ação	1,03	0,91

Está sendo pedido o resultado bruto da intermediação financeira nos anos de 2008 e 2007, respectivamente. Esses valores constam da DRE preenchida acima e montam 30.000 e 27.000 – conforme alternativa A.

GABARITO

1 - A

1.2 Questão 02 – Estrutura da DRE

Qual o lucro líquido apurado em cada ano, em milhares de reais?

- (A) 2008 = 500 ; 2007 = 500
 (B) 2008 = 10.260 ; 2007 = 9.120
 (C) 2008 = 16.000 ; 2007 = 18.000
 (D) 2008 = 18.000 ; 2007 = 16.000
 (E) 2008 = 18.000 ; 2007 = 18.000

RESOLUÇÃO

Partindo-se da DRE preenchida na resolução da questão anterior, verifica-se que o lucro apurado em cada ano é 2008: 10.260 e 2007: 9.120 – conforme alternativa B.

GABARITO

2 - B

1.3 Questões 3 – Participações Societárias – variação no percentual de participação

Analise os dados a seguir.

	(Investidora) Vitória S/A Conta Investimentos	(Investida) Astória S/A PL
Quantidade de ações	500.000	2.000.000
Saldos no último balanço	2.500.000,00	10.000.000,00
Aumento de capital em 01/01:		
Quantidade de ações	1.000.000	1.000.000
Valor	5.000.000,00	5.000.000,00

Os demais acionistas declinaram do direito de participar do aumento de capital da Astória S/A, o que propiciou que a Vitória S/A integralizasse todo o capital aumentado.

Considerando essas informações, houve ganho ou perda de capital na Vitória S/A, em função do aumento do percentual de participação no capital da Astória S/A? Se houve, de qual valor, em reais?

- (A) Houve ganho de capital de 800.000,00 (B) Houve ganho de capital de 500.000,00
 (C) Não houve ganho nem perda de capital (D) Houve ganho de capital de 300.000,00
 (E) Houve perda de capital de 500.000,00

RESOLUÇÃO

Trata-se de uma situação em que há **VARIAÇÃO DO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO**. Nesse caso, a investidora poderá:

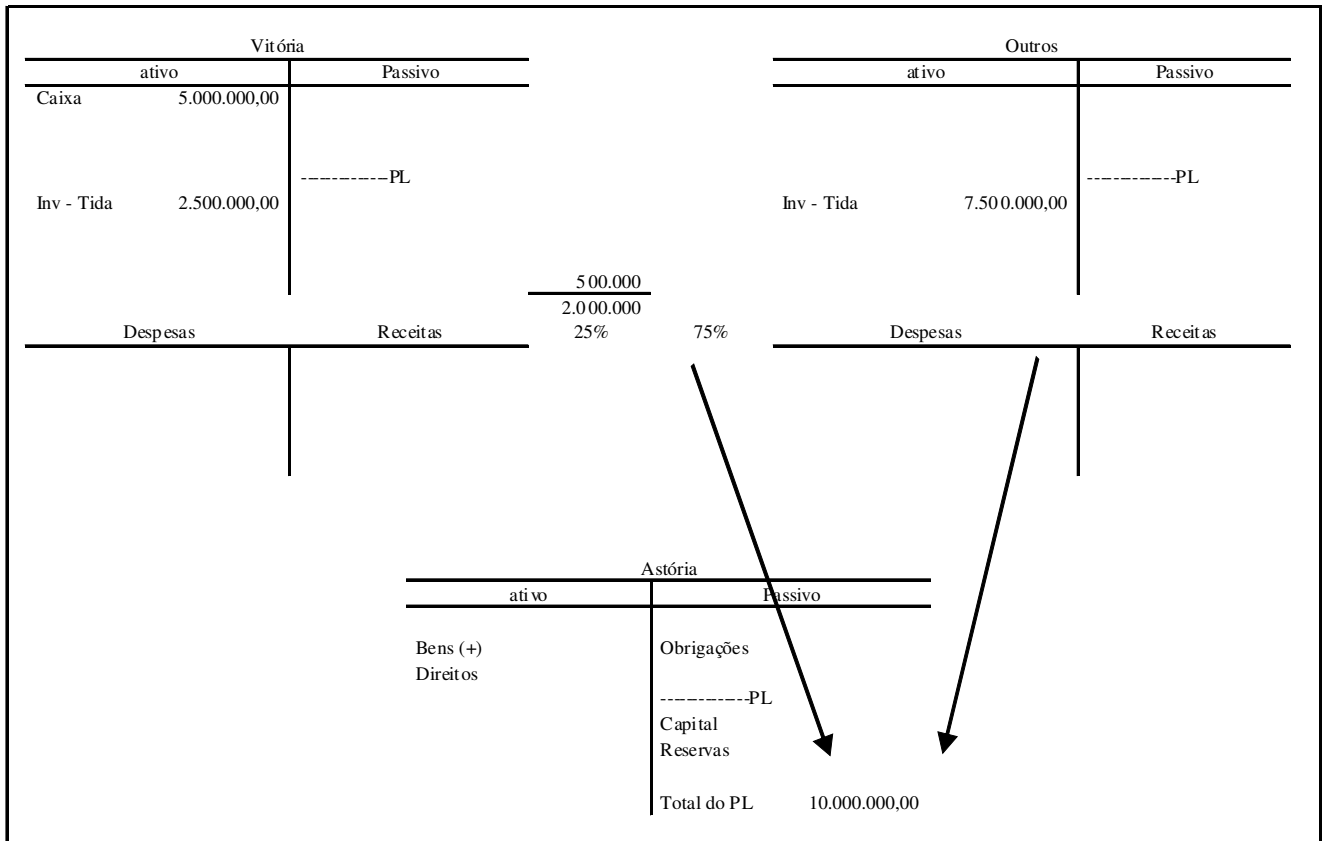
- aumentar o percentual de participação (o que equivale a uma operação de compra de mais participação), com aparecimento das figuras de ágio ou deságio;
- reduzir o percentual de participação (o que equivale a uma operação de venda de pelo menos parte da participação), com apuração de ganho ou perda.

No caso, houve **AUMENTO** de participação. Assim não há falar em ganho ou perda.

Adicionalmente, cabe referir que o valor aportado pela investidora Vitória foi exatamente o necessário e suficiente para manter o valor da participação dos outros acionistas. Assim não houve ganho nem perda para nenhum dos acionistas.

Para fins didáticos, apresentaremos passo a passo a situação descrita no enunciado:

(1) situação inicial



(2) situação final

Antuérpia (empresa investida):

Contas a receber da Carbonara (empresa investidora)	80.000,00
Contas a pagar à Carbonara (empresa investidora)	200.000,00
Patrimônio líquido	400.000,00

Considerando essas informações, o valor da conta Participação dos Minoritários, no balanço consolidado, foi, em reais, de

(A) 400.000,00 (B) 160.000,00 (C) 140.000,00 (D) 120.000,00 (E) 80.000,00

RESOLUÇÃO

Trata-se de questão de consolidação de balanços. De acordo com os dados existem direitos e obrigações recíprocos entre as companhias (que devem ser eliminados na consolidação) e, também, há participação da controladora na controlada (que deve ser eliminada). Ocorre que a participação é de 80%; assim, 20% do valor do PL da investida não é eliminado e deve ser classificado para PARTICIPAÇÃO DE MINORITÁRIOS, que é apresentada destacadamente.

A memória de cálculo é a seguinte:

() PL da investida	400.000,00
(*) percentual de participação	80%
(=) participação a ser eliminada	320.000,00

() PL da investida	400.000,00
(-) participação a ser eliminada	320.000,00
(=) participação de minoritários	80.000,00

A figura a seguir ilustra o que foi acima exposto:

(1) Situação inicial

Controladora			
contas a receber	200.000,00	contas a pagar	80.000,00
			PL
participação	320.000,00		
			80%
Controlada			
contas a receber	80.000,00	contas a pagar	200.000,00
			PL
		total	300.000,00

(2) Patrimônio Consolidado

Controladora + Controlada			
contas a receber	-	contas a pagar	-
		partici. Minoritários	80.000,00
			PL
participação	-	total	x + 400.000,00

Pelo que está acima exposto, verifica-se que a alternativa correta é a de letra E.

GABARITO

4 - E

1.5 Questão 5 – Operações Financeiras – Registro

Analise as proposições a seguir, a respeito de operações financeiras.

I - A instituição deve providenciar a conferência periódica do saldo de caixa, pelo menos por ocasião dos balancetes e balanços, procedimento extensivo a todas as dependências da sociedade que tenham sob sua responsabilidade a guarda e controle de numerário, devendo o respectivo termo de conferência, devidamente autenticado, ser arquivado para posteriores averiguações.

II - As aquisições de ouro, no mercado físico, registram-se em Títulos e Valores Mobiliários pelo custo total, em subtítulos de uso interno que identifiquem suas características de quantidade, procedência e qualidade.

III - O saldo das aplicações em ouro físico, por ocasião dos balancetes e balanços, deve ser ajustado com base no valor de mercado do metal, fornecido pelo Banco Central do Brasil.

IV - Os títulos e os valores mobiliários adquiridos por uma instituição financeira devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e devem ser classificados nas seguintes categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

V - São considerados como de livre movimentação os depósitos à vista mantidos por pessoas físicas e jurídicas de direitos público e privado.

São corretas **APENAS** as proposições

(A) I, II e III. (B) I, III e IV. (C) II, III e V. (D) I, III, IV e V. (E) II, III, IV e V.

RESOLUÇÃO

Trata-se de uma questão teórica, cuja resolução demanda a análise de cada proposição em separado, à luz do Cosif.

I - A instituição deve providenciar a conferência periódica do saldo de caixa, pelo menos por ocasião dos balancetes e balanços, procedimento extensivo a todas as dependências da sociedade que tenham sob sua responsabilidade a guarda e controle de numerário, devendo o respectivo termo de conferência, devidamente autenticado, ser arquivado para posteriores averiguações.

CORRETO. Conforme Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 3 (disponibilidades), Item 1 (caixa), Parágrafo 4, abaixo:

4 - A instituição deve providenciar a conferência periódica do saldo de caixa, pelo menos por ocasião dos balancetes e balanços, procedimento extensivo a todas as dependências da sociedade que tenham sob sua responsabilidade a guarda e controle de numerário, devendo o respectivo termo de conferência, devidamente autenticado, ser arquivado para posteriores averiguações. (Circ 1273)

II - As aquisições de ouro, no mercado físico, registram-se em Títulos e Valores Mobiliários pelo custo total, em subtítulos de uso interno que identifiquem suas características de quantidade, procedência e qualidade.

ERRADO. Registram-se em Títulos e Valores Mobiliários, conforme Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 3 (disponibilidades), Item 3 (aplicações em ouro), Parágrafo 1, abaixo:

1 - As aquisições de ouro no mercado físico registram-se em APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS EM OURO pelo custo total, em subtítulos de uso interno que identifiquem suas características de quantidade, procedência e qualidade. (Circ 1273)

III - O saldo das aplicações em ouro físico, por ocasião dos balancetes e balanços, deve ser ajustado com base no valor de mercado do metal, fornecido pelo Banco Central do Brasil.

CORRETO. Conforme Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 3 (disponibilidades), Item 3 (aplicações em ouro), Parágrafo 2, abaixo:

2 - O saldo das aplicações em ouro físico ou certificado de custódia de ouro e o saldo dos contratos de mútuo de ouro, por ocasião dos balancetes e balanços, devem ser ajustados com base no valor de mercado do metal, fornecido pelo Banco Central do Brasil. (Circ 2333 art 1º itens I,II)

IV - Os títulos e os valores mobiliários adquiridos por uma instituição financeira devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e devem ser classificados nas seguintes categorias: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

CORRETO. Conforme Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 4 (Operações Interfinanceiras de Liquidez e com Títulos e Valores Mobiliários), Item 1 (Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários em Categorias), parágrafo 1, abaixo:

1 - Os títulos e valores mobiliários adquiridos por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto cooperativas de crédito, agências de fomento e sociedades de crédito ao microempreendedor, devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos e devem ser classificados nas seguintes categorias: (Circ 3068 art 1º)

a) títulos para negociação;

b) títulos disponíveis para venda;

c) títulos mantidos até o vencimento.

V - São considerados como de livre movimentação os depósitos à vista mantidos por pessoas físicas e jurídicas de direitos público e privado.

CORRETO. Conforme Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 12 (Recursos de Depósitos, Aceites Cambiais, Letras Imobiliárias e Hipotecárias, Debêntures, Empréstimos e Repasses), Item 1 (Depósitos à Vista), parágrafo 1, abaixo:

1 - Conceituam-se como de livre movimentação os depósitos à vista mantidos por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado. Para fins deste Plano, consideram-se também como depósitos à vista os saldos das contas DEPÓSITOS VINCULADOS, CHEQUES MARCADOS, CHEQUES-SALÁRIO, CHEQUES-DE-VIAGEM, DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS, DEPÓSITOS PARA INVESTIMENTOS, DEPÓSITOS ESPECIAIS DO TESOUREIRO NACIONAL, SALDOS CREDORES EM CONTAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, bem como os depósitos a prazo não liquidados no vencimento. (Circ 1273)

Pelo que está acima exposto, verifica-se que a alternativa correta é a de letra D.

GABARITO

5 - D

1.6 Questão 6 – Características do PL – cabe recurso

O balanço da empresa Alfa foi encerrado e deve ser submetido a uma revisão final das contas do Patrimônio Líquido, em reais, apresentadas a seguir.

	2009	2008
Capital Social	50.000.000,00	50.000.000,00
Reservas de Capital	2.500.000,00	2.000.000,00
Reservas de Lucros	68.000.000,00	32.000.000,00
Reservas de Reavaliação	1.200.000,00	1.200.000,00
Ações em Tesouraria	3.200.000,00	3.200.000,00
Lucros Acumulados	2.300.000,00	-
TOTAL	127.200.000,00	88.400.000,00

Após a revisão, conclui-se que

I - A conta Reserva de Lucros apresenta, em 2009, valor acima do Capital Social, e o excesso deveria ter sido capitalizado ou distribuído.

II - A conta Ações em Tesouraria deveria apresentar saldo negativo, pois se trata de uma conta redutora do Patrimônio Líquido.

III - Não deveria existir a conta Lucros Acumulados, ou seja, é obrigatória a apresentação dos lucros como Reservas de Lucros à disposição da Assembleia.

IV - A Reserva de Reavaliação deveria apresentar saldo zero nos dois anos.

Estão corretas as conclusões

- (A) I e II, apenas.
- (B) I, II e III, apenas.
- (C) I, II e IV, apenas.
- (D) II, III e IV, apenas.
- (E) I, II, III e IV.

RESOLUÇÃO

Trata-se de uma questão teórica, cuja resolução demanda a análise – em separado – de todas as proposições acerca do PL apresentado, à luz do Cosif.

I - A conta Reserva de Lucros apresenta, em 2009, valor acima do Capital Social, e o excesso deveria ter sido capitalizado ou distribuído.

É verdade que as reservas de lucro não podem superar o capital social, mas essa restrição não se aplica a todas as reservas de lucro. Com efeito, estão fora desta limitação as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar. Conforme Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 16 (Patrimônio Líquido), Item 5 (Reservas de Lucros), parágrafos 13 e 14, abaixo:

13 - O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. (Res 3605 art 4º)

14 - Atingido o limite de que trata o item anterior, a assembléia deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou aumento do capital social ou sobre sua distribuição. (Res 3605 art 4º § único)

Assim, em que pese o gabarito ter dado essa assertiva como correta, entendo que ela deveria ter sido considerada errada.

II - A conta Ações em Tesouraria deveria apresentar saldo negativo, pois se trata de uma conta redutora do Patrimônio Líquido.

Correto. Conforme Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 16 (Patrimônio Líquido), Item 6 (Ações em Tesouraria), parágrafos 13 e 14, abaixo:

1 - As ações em tesouraria devem ser apresentadas no balanço de publicação dedutivamente da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição. (Circ 1273)

III - Não deveria existir a conta Lucros Acumulados, ou seja, é obrigatória a apresentação dos lucros como Reservas de Lucros à disposição da Assembleia.

CORRETA. O Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 20 (Levantamento de Balancetes e de Balanços, Apuração e Distribuição dos Resultados), Item 4 (Distribuição do Resultado), Parágrafos 4 e 5, dá prazo até 31/12/2010 para destinação do saldo de lucros acumulados, existentes em 31/12/2008, porém no caso da questão, os lucros acumulados em 2008 eram zero e, assim, o saldo de 2009 não poderia ter sido mantido no PL, conforme a seguir:

4 - No encerramento do exercício social, os lucros não destinados nos termos da regulamentação em vigor deverão ser distribuídos, sendo que a conta de lucros ou prejuízos acumulados não deverá apresentar saldo positivo. (Res 3605 art 5º)

5 - O saldo de lucros acumulados existente na data da entrada em vigor da Resolução nº 3.605, de 2008, deve ser destinado até 31 de dezembro de 2010. (Res 3605 art 5º § único)

IV - A Reserva de Reavaliação deveria apresentar saldo zero nos dois anos.

Errado. O saldo deve ser mantido até a efetiva realização do bem reavaliado, conforme Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 16 (Patrimônio Líquido), Item 4 (Reservas de Reavaliação), Parágrafo 3, abaixo:

3- O saldo das reservas de reavaliação existentes na data da entrada em vigor da Resolução 3.565, de 29 de maio de 2008, deve ser mantido até a data de sua efetiva realização por depreciação e baixa, inclusive por alienação do ativo reavaliado. (Res 3565 art 2º)

Pelo que foi apresentado acima, verifica-se que, apesar do gabarito considerar corretas as proposições I, II e III, conforme alternativa B, entendemos que as únicas proposições efetivamente corretas seriam as de número II e III, assim, a questão deveria ser anulada.

GABARITO

6 - B

1.7 Questão 07 – Lançamentos Contábeis – operações financeiras

Ao final do mês em curso, a Contabilidade do Banco ABC precisa apropriar os rendimentos de suas operações com títulos de renda fixa, no valor de R\$ 200.000,00. O registro contábil, em reais, será

- (A) D - Disponibilidades 200.000
- C - Lucros com títulos de renda fixa 200.000
- (B) D - Disponibilidades 200.000
- C - Lucros com intermediação financeira 200.000
- (C) D - Títulos de renda fixa 200.000
- C - Rendas com títulos de renda fixa 200.000
- (D) D - Títulos de renda fixa 200.000
- C - Lucros com intermediação financeira 200.000
- (E) D - Rendas com títulos de renda fixa 200.000
- C - Disponibilidades 200.000

RESOLUÇÃO

Trata-se de uma questão sobre o lançamento de reconhecimento de resultado nas operações com títulos de renda fixa, conforme determinado pelo Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 4 (operações interfinanceiras de liquidez e com títulos e valores mobiliários), item 3 (títulos de renda fixa), parágrafo 2, letra “d”, os ganhos com esses títulos devem ser registrados a crédito da conta “Rendas com títulos de renda fixa”, conforme a seguir:

d) as rendas dos títulos, inclusive cotas de fundos de renda fixa, são debitadas na própria conta que registra os títulos, a crédito de RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA;

Assim, verifica-se que o lançamento adequado é o seguinte:

D = Títulos de renda fixa

C = a Rendas com títulos de renda fixa 200.000

Pelo que está exposto acima, verifica-se que a assertiva correta é a de letra C.

GABARITO

7 - C

1.8 Questão 08 – Classificação de Créditos e PCLD

No encerramento do último semestre, determinado banco tinha a seguinte carteira de operações de crédito, em reais:

Situação	
A vencer	300.000.000
Vencidos (dias):	
5	80.000.000
15	60.000.000
45	40.000.000
75	20.000.000
105	15.000.000
135	10.000.000
165	7.000.000
195	4.000.000
TOTAL	536.000.000

Devem ser considerados, também, os níveis de risco determinados pelo Banco Central e os respectivos percentuais para cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Nível-de Risco	% Provisão
AA	0%
A	0,5%
B	1,0%
C	3,0%
D	10,0%
E	30,0%
F	50,0%
G	70,0%
H	100,0%

A partir dessas informações, qual a provisão para créditos de liquidação duvidosa e a respectiva contabilização?

(A) D - Despesas financeiras 18.600.000

C - Provisões para operações de crédito 18.600.000

(B) D - Despesas financeiras 16.600.000

- C - Provisões para operações de crédito 16.600.000
- (C) D - Despesas de provisões operacionais 22.600.000
- C - Provisões para operações de crédito 22.600.000
- (D) D - Despesas de provisões operacionais 18.600.000
- C - Operações de crédito 18.600.000
- (E) D - Despesas de provisões operacionais 16.600.000
- C - Operações de crédito 16.600.000

RESOLUÇÃO

Para resolução da presente questão, é necessário conhecer a regulamentação do Cosif acerca dos níveis de classificação dos créditos e respectivos percentuais de constituição de PCLD, em função do atraso, conforme Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 6 (operações de crédito), Item 2 (Classificação das Operações de Crédito por Nível de Risco e Provisionamento), parágrafo 4, abaixo:

4 - A classificação da operação nos níveis de risco de que trata o item 1.6.2.1 deve ser revista: (Res 2682 art 4º I e II; Cta-Circ 2899 item 12 I e II)

a) mensalmente, por ocasião dos balancetes e balanços, em função de atraso verificado no pagamento de parcela de principal ou de encargos, devendo ser observado, no mínimo:

I - atraso entre 15 (quinze) e 30 (trinta) dias: risco nível B;

II - atraso entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias: risco nível C;

III - atraso entre 61 (sessenta e um) e 90 (noventa) dias: risco nível D;

IV - atraso entre 91 (noventa e um) e 120 (cento e vinte) dias: risco nível E;

V - atraso entre 121 (cento e vinte e um) e 150 (cento e cinqüenta) dias: risco nível F;

VI - atraso entre 151 (cento e cinqüenta e um) e 180 (cento e oitenta) dias: risco nível G;

VII - atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias: risco nível H;

Considerando a regra acima e os dados do enunciado, é possível apurar o valor da PCLD, conforme tabela abaixo:

Normatização			dados da questão		
nível	% risco	atraso mínimo (dias)	situação	dias de atraso	valor
AA	0%		A vencer	0	300.000.000
A	0,50%		Vencidos	5	80.000.000
B	1,00%	15	vencidos	15	60.000.000
C	3,00%	31	vencidos	45	40.000.000
D	10,00%	61	vencidos	75	20.000.000
E	30,00%	91	vencidos	105	15.000.000
F	50,00%	121	vencidos	135	10.000.000
G	70,00%	151	vencidos	165	7.000.000
H	100,00%	181	vencidos	195	4.000.000
					22.600.000,00

Calculado o valor, resta fácil identificar o lançamento:

D = Despesas de provisões operacionais

C = a Provisões para operações de crédito 22.600.000

Pelo que está acima exposto, verifica-se que a assertiva correta é a de letra C.

GABARITO

8 - C

1.9 Questão 09 – Lançamento de Recuperação de Créditos

Um banco recuperou, por meio de renegociação, R\$ 12.000.000,00 de créditos já baixados como prejuízos, que serão recebidos em 3 meses. Qual a contabilização recomendada, em reais?

- (A) D - Operações de crédito - Ativo circulante 12.000.000
C - Recuperação de créditos baixados como prejuízos - DRE 12.000.000
- (B) D - Operações de crédito - Ativo circulante 12.000.000
C - Rendas de operações de créditos 12.000.000
- (C) D - Disponibilidades 12.000.000
C - Rendas de operações de créditos 12.000.000
- (D) D - Disponibilidades 12.000.000
C - Provisão para créditos de liquidação duvidosa 12.000.000
- (E) D - Provisão para créditos de liquidação duvidosa 12.000.000
C - Recuperação de créditos baixados como prejuízos - DRE 12.000.000

RESOLUÇÃO

Trata-se de questão sobre lançamento de recuperação de créditos baixados como prejuízo. Para resolução basta conhecer o disposto no Cosif, Capítulo 1 (normas básicas), Seção 6 (operações de crédito), Item 2 (Classificação das Operações de Crédito por Nível de Risco e Provisionamento), parágrafo 21, a seguir:

21 - Os créditos baixados como prejuízo e porventura renegociados devem ser registrados pelo exato valor da renegociação, observado o disposto no inciso anterior quanto ao registro do ganho eventualmente auferido, a crédito da conta RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS BAIXADOS COMO PREJUÍZO, com baixa simultânea dos seus valores das respectivas contas de compensação. (Cta-Circ 2899 item 12 IX)

Pelo que está acima exposto, o lançamento deverá ser o seguinte:

D = disponibilidades (pelo valor recebido)

C = a RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS BAIXADOS COMO PREJUÍZO 12.000

Assim, verifica-se que a alternativa correta para a questão é a de letra A.

GABARITO

9 - A